



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1033/2009 de 11/08/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/08/2009, Edição de nº 8.653, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 182.720,20 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, destinado a atender demanda da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO ENSINO

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

576 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

626 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2950 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2951 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

1073 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2953 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2954 FONTE: 01104 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 140.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.720,20

2584 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.000,00

2587 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 42.720,20

SOMA GERAL.....R\$ 182.720,20

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
464 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA	
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORMO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
524 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
SOMA.....R\$	60.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
1442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	80.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.897,20
2322 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.928,00
2347 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.895,00
2371 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"	
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATENDIMENTO E APOIO A CÇA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
2640 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	10.720,20
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
226610022.2.057000 ADM. SERVIÇOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.000,00
2736 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.000,00
2740 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
3.1.91.13.08.0000 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	3.000,00
2741 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	32.000,00
SOMA GERAL.....R\$	182.720,20


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e nove**.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8654</u>
Data, <u>13</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO